## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ



Avenida Dr. Jerson Dias, nº 500 Bairro Estiva, Itajubá-MG CEP 37500-279 www.itajuba.mg.gov.br

## TERMO DE ADITAMENTO

DÉCIMO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA. (Processo Licitatório nº 196/2019)

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. Edna Maria Lopes Dias, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o nº. 069.247.726-84, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.614.327/0001-47 com sede na Estrada do São João, s/n, Zona Rural, Bairro São João, Município de São Sebastião da Bela Vista, Estado de Minas Gerais, neste ato representada por seu representante legal o Sr. GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR, brasileiro, gerente de contratos, casado, portador da cédula de identidade sob nº 439478984 SSP/SP e CPF sob nº 319.471.958-08, residente e domiciliado na Rua Argentina Grossi Tonini, 230, Apto 304, bloco 9, bairro Pão de Açucar em Pouso Alegre-MG, CEP 37.555-272, doravante simplesmente denominada de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato acima especificado para modificar as cláusulas sexta e sétima, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA:DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTACLAUSULA SEXTA:DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato pelo período de 03 (três) meses, iniciando em vinte e um de julho de dois mil e vinte e dois -21/07/2022, findando em vinte de outubro de dois mil e vinte e dois -20/10/2022

CLÁUSULA SEGUNDA:DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMACLAUSULA SÉTIMA:DA EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de execução do referido contrato pelo período de 04 (quatro) meses, iniciando em vinte e um de março de dois mil e vinte e dois – 21/03/2022, findando em vinte de julho de dois mil e vinte e dois – 20/07/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA:DA RATIFICAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTACLAUSULA QUARTA:DO VALOR

O valor do contrato é de R\$7.993.479,28 (sete milhões, novecentos e noventa e três mil e quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos).

## <u>CLÁUSULA QUARTA:</u> <u>RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS</u>

O CONTRATANTE e CONTRATADA ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três -03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 09 de março de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ Edna Maria Lopes Dia Secretária Municipal de Planejamento

DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA GILBERTO DANTAS DELGADO JUNIOR Representante Legal

VISTO: PROJU